



EDITAL Nº 033/2020 GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado do Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP.

Nome	RG	Local de retirada	Contemplado	Smartphone	Dados
Wallace Di Napolli Silva	508014475	CJ	Ambos	1	1
Mariane Cardoso de Moura	130451730	CCP	Equipamento (Smartphone)	1	0
Willian Fernando Figueira Pedroso	488855366	CCP	Equipamento (Smartphone)	1	0
Talita Soares Pascoal	126953178	CLM	Ambos	1	1
Alexandre Gonçalves	79192228	CCP	Ambos	1	1
Bruna de Oliveira Silva	103238935	CJ	Equipamento (Smartphone)	1	0
Gessyca Priscila Fernandes	130400086	CCP	Equipamento (Smartphone)	1	0
Daniel Augusto Santos Porto	129374977	CCP	Ambos	1	1
William Ortega Gonçalves	489425707	CLM	Pacote de dados (chip)	0	1
Matheus Perole de Oliveira	145380901	CJ	Equipamento (Smartphone)	1	0
Beatriz Mota Alves	140121142	CJ	Equipamento (Smartphone)	1	0
Julierme Rabello de Souza	107810382	CCP	Pacote de dados (chip)	0	1
Maria Eloisa Silva dos Santos	131236832	CCP	Ambos	1	1
Sandra Cristina de Souza	146910777	CJ	Equipamento (Smartphone)	1	0
Sandro	143174565	CJ	Ambos	1	1
José Marcos da Silva	305937649	CJ	Ambos	1	1
Marcelo Augusto da Silva	134752055	CJ	Ambos	1	1
Maiara Risse de Camargo	137502194	CJ	Pacote de dados (chip)	0	1
Milena dos Santos Ribeiro	109822981	CJ	Ambos	1	1
Alexsandro Gomes da Conceição	95823173	CCP	Ambos	1	1
Erenice rodrigues carriel	126485492	CCP	Ambos	1	1
Elaine Nato Guimarães	126276702	CCP	Ambos	1	1
Agnaldo Alves da Silva	125996086	CLM	Ambos	1	1
Milena Marciano Farias	147012187	CCP	Pacote de dados (chip)	0	1
Myllena Haas dos Santos	131393597	CCP	Pacote de dados (chip)	0	1
jonatan cardoso flores	415337100	CJ	Ambos	1	1
Marcos Rodrigo Dias Santareno	106605718	CCP	Pacote de dados (chip)	0	1



Alana Aparecida Rocha	126496559	CCP	Pacote de dados (chip)	0	1
CJ = Campus de Jacarezinho CLM = Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes CCP = Campus de Cornélio Procópio					

2. O estudante contemplado deverá comparecer à Unidade indicada para a retirada do smartphone e/ou chip de dados, momento em que o estudante deverá assinar o Termo de Comodato do Smartphone, que estará disponível na Unidade, responsabilizando-se pela guarda e devolução do equipamento, garantindo as mesmas condições de preservação da ocasião da retirada.

3. A cessão do smartphone será autorizada pelo período correspondente ao Regime Especial do curso de vinculação e a devolução deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias do retorno das atividades presenciais para o curso.

4. A cessão do chip de dados será pelo prazo de 06 (seis) meses.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2020

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora